



COMUNICADO

A Comissão Política Nacional do Movimento Partido da Terra – MPT, reunida a 1 de Outubro de 2018, dada a questão suscitada na página do MPT na rede Facebook relativamente ao comunicado com a posição oficial do MPT sobre “direitos de autor no mercado único digital” não coincidente com o sentido de voto do seu representante no Parlamento Europeu, considerou necessário o seguinte esclarecimento público:

1. Tanto a Constituição como a Lei impõem que a gestão dos partidos políticos respeite os princípios democráticos com a participação dos seus membros.
2. O funcionamento e gestão do MPT encontram-se regulamentados pelas normas estatutárias aprovadas pelo órgão que representa todos os seus membros, o Congresso.
3. Conforme decorre do regime estatutário, compete à Comissão Política Nacional, por deliberação maioritária dos seus membros, “a tomada de posição do MPT perante os problemas da vida política nacional e internacional” e ao seu Presidente compete, enquanto porta-voz do Partido, apresentá-las publicamente, não sendo permitida a tomada de posições individualistas.
4. Os deputados são representantes dos partidos e como tal devem pautar a sua acção parlamentar pelas posições oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes do seu partido e não o inverso, o que sempre seria uma inaceitável violação do princípio democrático.

O Presidente da Comissão Política Nacional do MPT

Luís Vicente

Lisboa, 1 de Outubro de 2018